PORTARIA Nº. 026/2021

Acrescenta Dispositivo ao Regulamento Geral para Utilização do AUDITÓRIO JACOB JORGE SCHERER Aprovado pela Portaria nº 027, de 13 de Agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - O artigo 3º do Regulamento Geral e a Tabela de Tarifas para utilização do Auditório Jacob Jorge Scherer, aprovado pela Portaria nº 027 de 13 de agosto de 2018 passa a vigorar acrescido de um § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)
§ 4º - O Auditório **Jacob Jorge Scherer não será cedido a terceiros nos dias e horários das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores.**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 21 de junho de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente